



4º TERMO ADITIVO Nº 380/2017

Quarto Termo Aditivo Nº **380/2017** ao **Contrato nº 543/2016**, Pregão Presencial Nº. 9/2016-00062, de 19 de Julho de 2016, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS** e do outro **R.R DA SILVA COMERCIAL BOM PREÇO EIRELI EPP**, como abaixo se declara, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO ESTIMADA DE 888 (OITOCENTAS E OITENTA E OITO) CESTAS BÁSICAS, QUE SERÃO DISTRIBUIDAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR**, Referente à prorrogação de prazo.

Pelo presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212 - centro, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, a Sra. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16 Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-481, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representado pela Srª. **TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 263.481.442-91 e RG nº. 1.916.420-3ª Via - PC/PA, residente e domiciliada a Av. Agenor Alves, nº 419, Bairro Promissão I, Paragominas/PA, Cep: 68.628-030, neste ato denominados **Contratantes** e do outro a empresa **R.R DA SILVA COMERCIAL BOM PREÇO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ - nº 24.434.931/0001-66, Inscrição Estadual nº 15.519.100-4, situada a Travessa Padre José Anchieta, S/N, Vila Nova, Ipixuna do Pará, CEP: 68.637-000, representada pelo Srta. **RUTHLENE RAMOS DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do R. G. nº 6131353 PC/PA e CPF: 148.167.922-87 residente e domiciliado a Travessa Padre José Anchieta, S/N, Vila Nova, Ipixuna do Pará, CEP: 68.637-000, denominada para este ato Contratado, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **17 de Agosto de 2016**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, parágrafo 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

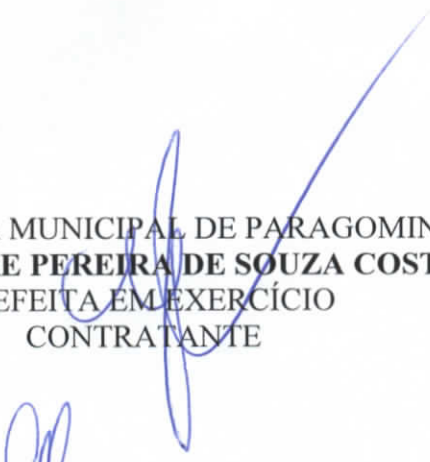
2.1 Em razão do pagamento das notas fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº. 543/2016** que terminaria em **31 de Agosto de 2017** através do **3º Termo Aditivo Nº163/2017** fica prorrogado para **31 de Outubro de 2017** conforme **4º Termo Aditivo Nº 380/2017**, conforme Ofício nº 186/2017 emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFI, datado de 09 de Agosto de 2017 e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **17 de Agosto de 2016** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e

aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 30 de Agosto de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
PREFEITA EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS
TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

R.R DA SILVA COMERCIAL BOM PREÇO EIRELI EPP
RUTHLENE RAMOS DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1:  2: 